



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA nº 169/17, de 10 DE AGOSTO de 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

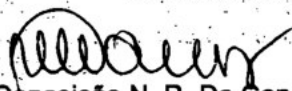
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER, 30(trinta) dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**, conforme processo administrativo: 2017.07793-8, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 28/08/2017 e término em 26/09/2017, a servidora: CAMILA MOREIRA DUTRA, Matrícula: 3455-0.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/08/2017

  
Marcelle Conceição N. R. De Carvalho  
Secretaria Municipal de Administração

